



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº149/21, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº 1352/21, de 03 de março

de 2021,

RESOLVE:

RELOTAR o Servidor do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionado, alterando em consequência a Matrícula, produzindo efeitos a partir de 01/01/2021. **Informo** que o cargo de chefia atualmente exercido pelo servidor não acarreta prejuízo as suas atribuições como fiscal de Urbanismo e Posturas II.

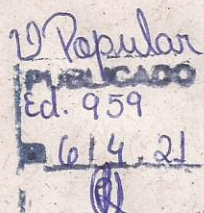
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO	NOVA MATRÍCULA
André Moraes de Jesus	Chefe de Urbanismo-SMMA	Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Municipal de Meio ambiente e Proteção Animal	12/3945 SMMA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 25 DE MARÇO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925